

DECRETO Nº 12.934, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**CRIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO SELO DE ACESSIBILIDADE ANGRA CIDADE INCLUSIVA - CASAACI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.552, de 01 de abril de 2022, o qual INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS O SELO DE ACESSIBILIDADE ANGRA CIDADE INCLUSIVA e a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO SELO DE ACESSIBILIDADE ANGRA CIDADE INCLUSIVA – CASAACI;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 030/2023/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 15 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO SELO DE ACESSIBILIDADE ANGRA CIDADE INCLUSIVA - CASAACI e será composta por 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes, nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, sendo:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

Titular: Felipe Campos Voto
Suplente: Samuel Teodoro Ferreira

II - Representantes de Secretaria de Governo e Relações Institucionais;

Titular: Rodrigo de Campos Camões
Suplente: Beatriz Quintino Brandão

III - Representantes da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins;

Titular: Gilmarcos Biaggi Barbosa
Suplente: Larissa Oliveira da Rocha

IV - Representantes da Secretaria de Segurança Pública;

Titular: Carla Vasconcellos de Mattos
Suplente: André Luís de Almeida Porto

V - Representantes da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA;

Titular: Jacqueline da Costa Queirós Medeiros
Suplente: Alex Pereira e Silva

DECRETO Nº 12.934, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

VI - Representantes da Procuradoria do Município;

Titular: Bárbara Di Sarli de Carvalho
Suplente: Fernanda de Souza Menezes

VII - Representantes da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência / Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;

Titular: Iris Aderlane Gouveia Fernandes
Suplente: Fernanda Carla Miranda

VIII - Representantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Titular: Rita de Fátima dos Santos
Suplente: Jorge Luís da Silva Nunes

Art. 2º A presente comissão será coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico